



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 598

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 21

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
TERMO DE POSSE.....	02
ATA SESSÃO.....	03
PORTARIA.....	04
EDITAL.....	05

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

TERMO DE POSSE**TERMO DE POSSE 01/2021**

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS NOVE HORAS, NO HAWAI EVENTOS, SITO A RUA JOSÉ VIRGULINO DE SOUZA, Nº 1.589, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMARECEU A SENHORA CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE, RESPECTIVAMENTE ELEITA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, COM 451 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADA PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 17/12/2020, PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADORA DE 01.01.2021 A 31.12.2024. PARA O COMPROMISSO DE POSSE, A EMPOSSADA NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADORA, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, QUE SERÁ ASSINADO PELA VEREADORA EMPOSSADA CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE, PELO VEREADOR PRESIDENTE DA SESSÃO, PELO SECRETÁRIO AD HOC DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2021.

CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE
VEREADORA- PSDB

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE

JOSÉ DA SILVA MACHADO
SECRETÁRIO DA HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 02/2020

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS NOVE HORAS, NO HAWAI EVENTOS, SITO A RUA JOSÉ VIRGULINO DE SOUZA, Nº 1. 589, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMARECEU O SENHOR ELIAQUIM SCHAUSST, RESPECTIVAMENTE ELEITO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, COM 230 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 17/12/2020, PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR DE 01.01.2021 A 31.12.2024, PARA O COMPROMISSO DE POSSE, O EMPOSSADO NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, QUE SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR EMPOSSADO ELIAQUIM SCHAUSST, PELO VEREADOR PRESIDENTE DA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO AD HOC, DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2021.

ELIAQUIM SCHAUSST
VEREADOR-PSDB

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

JOSÉ DA SILVA MACHADO
SECRETÁRIO AD HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 03/2020

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS NOVE HORAS, NO HAWAI EVENTOS, SITO A RUA JOSÉ VIRGULINO DE SOUZA, Nº 1.589, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMARECEU O SENHOR ESTANISLEY COSTA SILVA, RESPECTIVAMENTE ELEITO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, COM 260 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 17/12/2020, PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR DE 01.01.2021 A 31.12.2024, PARA O COMPROMISSO DE POSSE, O EMPOSSADO NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFE-

RIU O SEGUINTE JURAMENTO “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO” EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, QUE SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR EMPOSSADO ESTANISLEY COSTA SILVA, PELO VEREADOR PRESIDENTE DA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO AD HOC, DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2021.

ESTANISLEY COSTA SILVA
VEREADOR-PDT

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

JOSÉ DA SILVA MACHADO
SECRETÁRIO AD HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 04/2020

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS NOVE HORAS, NO HAWAI EVENTOS, SITO A RUA JOSÉ VIRGULINO DE SOUZA, Nº 1.589, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMARECEU O SENHOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, RESPECTIVAMENTE ELEITO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, COM 284 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 17/12/2020, PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR DE 01.01.2021 A 31.12.2024, PARA O COMPROMISSO DE POSSE, O EMPOSSADO NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO” EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR EMPOSSADO FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, PELO VEREADOR PRESIDEN-

TE DA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO AD HOC, DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
VEREADOR-PSDB

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

JOSÉ DA SILVA MACHADO
SECRETÁRIO AD HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 05/2020

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS NOVE HORAS, NO HAWAI EVENTOS, SITO A RUA JOSÉ VIRGULINO DE SOUZA, Nº 1.589, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMARECEU O SENHOR JOÃO RIBEIRO DE LIMA, RESPECTIVAMENTE ELEITO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, COM 350 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 17/12/2020, PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR DE 01.01.2021 A 31.12.2024, PARA O COMPROMISSO DE POSSE, O EMPOSSADO NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO” EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR EMPOSSADO JOÃO RIBEIRO DE LIMA, PELO VEREADOR PRESIDENTE DA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO AD HOC, DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO RIBEIRO DE LIMA
VEREADOR-PSDB

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ

PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

JOSÉ DA SILVA MACHADO

SECRETÁRIO AD HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 06/2020

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS NOVE HORAS, NO HAWAI EVENTOS, SITO A RUA JOSÉ VIRGULINO DE SOUZA, Nº 1.589, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMARECEU O SENHOR JOSÉ DA SILVA MACHADO, RESPECTIVAMENTE ELEITO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, COM 594 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 17/12/2020, PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR DE 01.01.2021 A 31.12.2024, PARA O COMPROMISSO DE POSSE, O EMPOSSADO NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, QUE SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR EMPOSSADO JOSÉ DA SILVA MACHADO, PELO VEREADOR PRESIDENTE DA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO AD HOC, DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ DA SILVA MACHADO

VEREADOR-PSDB

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ

PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

JOSÉ DA SILVA MACHADO

SECRETÁRIO AD HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 07/2020

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS NOVE HORAS, NO HAWAI EVENTOS, SITO A RUA JOSÉ VIRGULINO DE SOUZA, Nº 1.589, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMARECEU O SENHOR JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, RESPECTIVAMENTE ELEITO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, COM 266 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 17/12/2020, PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR DE 01.01.2021 A 31.12.2024, PARA O COMPROMISSO DE POSSE, O EMPOSSADO NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, QUE SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR EMPOSSADO JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, PELO VEREADOR PRESIDENTE DA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO AD HOC, DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO

VEREADOR-PSDB

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ

PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

JOSÉ DA SILVA MACHADO

SECRETÁRIO AD HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 08/2020

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS NOVE HORAS, NO HAWAI EVENTOS, SITO A RUA JOSÉ VIRGULINO DE SOUZA, Nº 1.589, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMARECEU O SENHOR LÚPERCIO NANTES CASTILHO, RESPECTIVAMENTE ELEITO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, COM 316 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 17/12/2020, PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR DE 01.01.2021 A 31.12.2024, PARA O COMPROMISSO DE POSSE, O EMPOSSADO NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO” EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, QUE SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR EMPOSSADO LÚPERCIO NANTES CASTILHO, PELO VEREADOR PRESIDENTE DA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO AD HOC, DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2021.

LÚPERCIO NANTES CASTILHO
VEREADOR-PSDB

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

JOSÉ DA SILVA MACHADO
SECRETÁRIO AD HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 01/2021

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS NOVE HORAS, NO HAWAI EVENTOS, SITO A RUA JOSÉ VIRGULINO DE SOUZA, Nº 1.589, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMPARECERAM OS SENHORES MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO E JURACI RODRIGUES DE CARVALHO, RESPECTIVAMENTE ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, COM 3.153 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 17/12/2020, PARA EXERCEREM O MANDATO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE 01.01.2021 A 31.12.2024. PARA O COMPROMISSO DE POSSE,

OS EMPOSSADOS NA FORMA DO ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROFERIRAM O SEGUINTE JURAMENTO; “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM-ESTAR DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEALDADE”. EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, QUE SERÁ ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, E PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL JURACI RODRIGUES DE CARVALHO, PELO VEREADOR PRESIDENTE DA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO AD HOC, DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL-PSDB

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL-PSDB

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

JOSÉ DA SILVA MACHADO
SECRETÁRIO AD HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE 09/2021

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS NOVE HORAS, NO HAWAI EVENTOS, SITO A RUA JOSÉ VIRGULINO DE SOUZA, Nº 1.589, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMARECEU A SENHORA PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA, RESPECTIVAMENTE ELEITA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, COM 266 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADA PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 17/12/2020, PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADORA DE 01.01.2021 A 31.12.2024. PARA O COMPROMISSO DE POSSE, A EMPOSSADA NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADORA, RESPEI-

TANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELA VEREADORA EMPOSSADA PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA, PELO VEREADOR PRESIDENTE DA SESSÃO, PELO SECRETÁRIO AD HOC DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2021.

PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA
VEREADORA-PSDB

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE

JOSÉ DA SILVA MACHADO
SECRETÁRIO DA HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS NOVE HORAS, NO HAWAI EVENTOS, SITO A RUA JOSÉ VIRGULINO DE SOUZA, Nº 1.589, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, E DEMAIS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO SOLENE DE POSSE, FOI ELEITA POR UNANIMIDADE, NOVE VOTOS, A MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022, PARA O MANDATO DE 01.01.2021 A 31/12/2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE: JOSÉ DA SILVA MACHADO

VICE-PRESIDENTE: CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE

1º SECRETÁRIO: ELIAQUIM SCHAUSST

2º SECRETÁRIO: JOÃO RIBEIRO DE LIMA

Eu **Fábio Rogério Pinhel**, Secretário Administrativo desta Sessão Solene de Posse, lavrei o presente termo.

Vicentina-MS, 01 de Janeiro de 2021.

José da Silva Machado
Presidente

Cleide De Oliveira Dalla Valle
Vice-Presidente

Eliaquim Schausst
1º Secretário

João Ribeiro de Lima
2º Secretário

Fábio Rogério Pinhel
Secretário Administrativo da Câmara Municipal

ATA DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES E ATA DE POSSE

ATA DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES 2021/2022

Às nove horas do dia quatro de Janeiro de 2021, nas dependências próprias da Câmara Municipal, sito a Rua Jubelino Mamédo, nº912, no Gabinete da Presidência, sob a presidência do Vereador José da Silva Machado e Secretariado pelo Vereador Eliaquim Schausst, e com a Vereadora Cleide de Oliveira Dalla Valle, e os Vereadores Estanisley Costa Silva, Francisco José da Cruz, João Ribeiro de Lima, José Pereira de Figueiredo, Lupércio Nantes Castilho e da Vereadora Petruça Lourenço da Silva. Ao Declarar aberta a presente reunião, para dar cumprimento ao que determina o artigo 8º do regimento interno da Câmara Municipal, onde o mesmo preconiza que 48 horas após a posse da Mesa Diretora seja constituída as comissões permanentes da Casa, desta forma o Senhor Presidente ao dar início aos trabalhos, consultou os senhores vereadores, se os mesmos queriam fazer eleição para escolha das comissões, ou se as mesmas seriam feitas por consenso, por unanimidade entre os senhores vereadores e vereadoras, os mesmos optaram pelo consenso, desta forma os senhores vereadores, de comum acordo constituíram as comissões da Câmara Municipal para o Biênio 2021/2022, ficando assim constituídas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente: José Pereira de Figueiredo, Relator da Comissão, Vereadora Cleide de Oliveira Dalla Valle e Membro da Comissão, Vereador Lupércio Nantes Castilho. Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente Vereadora Petruça Lourenço da Silva, Relator da Comissão Vereador Eliaquim Schausst, e Membro da Comissão, Vereador Estanisley Costa Silva. Comissão de Serviços Públicos e outras Atividades afins: Presidente: Vereador João Ribeiro de Lima, Relator, Vereador Francisco José da Cruz e Membro Vereador Eliaquim Schausst. Em seguida o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e determinou a lavratura da presente ata que para constar nos arquivos desta Câmara Municipal, Eu Fábio Rogério Pinhel, Secretário Administrativo da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Vereador 1º Secretário Eliaquim Schausst e demais Vereadores deste Poder Legislativo.

Vicentina-MS, 04 de Janeiro de 2021.

CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE
VEREDORA-PSDB

ELIAQUIM SCHAUSST
VEREADOR-PSDB

ESTANILSEY COSTA SILVA
VEREADOR-PDT

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
VEREADOR-PSDB

JOÃO RIBEIRO DE LIMA
VEREADOR-PSDB

JOSÉ DA SILVA MACHADO
VEREADOR-PSDB

JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO
VEREADOR-PSDB

LÚPERCIO NANTES CASTILHO
VEREADOR-PSDB

PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA
VEREADORA-PSDB

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO
01/01/2021.**

ÀS NOVE HORAS E CINCO MINUTOS, DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, NO HAWAI EVENTOS, SITO A RUA JOSÉ VIRGULÍNO DE SOUZA, Nº 1.589, NESTA CIDADE DE VICENTINA-MS, DE ACORDO COM O ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FOI DECLARADA ABERTA A PRESENTE LEGISLATURA E ABERTO OS TRABALHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS, DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL. EM SEGUIDA DE ACORDO COM O ARTIGO 6º PARÁGRAFO 1º, DO REGIMENTO INTERNO, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA SESSÃO O VEREADOR MAIS IDOSO DENTRE OS PRESENTES, O SENHOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, QUE ABRIU A PRESENTE SESSÃO, E EM SEGUIDA PASSOU A PRESIDÊNCIA AO VEREADOR ELIAQUIM SCHAUSST, PARA QUE EM SEU NOME CONDUZISSE A SESSÃO SOLENE DE POSSE. FORAM ENTREGUES OS DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL E DECLARAÇÃO DE BENS DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO. LOGO APÓS O SENHOR PRESIDENTE, BASEADO NO ARTIGO 6º, INCISO 1º DO REGIMENTO INTERNO, CONVIDOU O VEREADOR JOSÉ

DA SILVA MACHADO, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DA SESSÃO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU OS VEREADORES E VEREADORAS, POR ORDEM ALFABÉTICA, PARA TOMAREM SEUS ASSENTOS NO PLENÁRIO SENDO ELES: CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE, ESLTANISLEY COSTA SILVA, JOÃO RIBEIRO DE LIMA, JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, LÚPERCIO NANTES CASTILHO E PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU A TODOS, PARA QUE DE PÉ, CANTASSEMOS O HINO NACIONAL. LOGO APÓS O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO DA SESSÃO, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO, QUE PROCEDESSE A LEITURA DOS TERMOS DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES. APÓS A LEITURA DOS TERMOS DE POSSE, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU OS VEREADORES PRESENTES PARA FICAREM DE PÉ, COM O BRAÇO DIREITO ESTENDIDO, FAZENDO O SEGUINTE JURAMENTO: PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO. APÓS O SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO DE ATO CONTINUO PRONUNCIOU "ASSIM O PROMETO", FAZENDO A CHAMADA NOMINAL DOS DEMAIS VEREADORES PELA ORDEM ALFABÉTICA, SENDO ELES: CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE, ELIAQUIM SCHAUSST, ESLTANISLEY COSTA SILVA, FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, JOÃO RIBEIRO DE LIMA, JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, JOSÉ DA SILVA MACHADO, LÚPERCIO NANTES CASTILHO E PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA. UM DE CADA VEZ PRONUNCIOU, "ASSIM O PROMETO". DIANTE DISTO O SENHOR PRESIDENTE DE ACORDO COM O ARTIGO 6º, INCISO 4º DO REGIMENTO INTERNO, DECLAROU EMPOSSADOS OS VEREADORES PRESENTES, QUE PROFERIRAM O JURAMENTO, PARA O MANDATO DE 01-01-2021 A 31-12-2024. LOGO APÓS O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O SENHOR MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, PREFEITO MUNICIPAL E O SENHOR JURACI RODRIGUES DE CARVALHO, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, PARA TOMAREM ASSENTO JUNTO A MESA DIRETORA. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO DA SESSÃO VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO, PARA QUE FIZESSE A LEITURA DO TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL. APÓS A LEITURA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O SENHOR MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, PARA PRESTAR O JURAMENTO DE POSSE, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E O MESMO ASSIM O FEZ, PRESTANDO O SEGUINTE JURAMENTO: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO, SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEALDADE. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADO O SENHOR MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, PARA O MANDATO DE 01.01.2021 A 31.12.2024. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O SE-

NHOR JURACI RODRIGUES DE CARVALHO, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, PARA PRESTAR O JURAMENTO DE POSSE, DE ACORDO COM O ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E O MESMO ASSIM O FEZ, PRESTANDO O SEGUINTE JURAMENTO: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEALDADE. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADO O SENHOR JURACI RODRIGUES DE CARVALHO, PARA O CARGO DE VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, PARA O MANDATO DE 01.01.2021 A 31.12.2024. EM SEGUIDA DE ACORDO COM O ARTIGO 7º DO REGIMENTO INTERNO, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIOU A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, PARA O BIÊNIO 2021/2022 E SOLICITOU AOS SENHORES VEREADORES QUE APRESENTASSEM AS CHAPAS QUE FOSSEM CONCORRER A ELEIÇÃO. APRESENTADA A CHAPA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO, QUE PROCEDESSE A LEITURA DA MESMA, SENDO QUE HOUVE SOMENTE UMA CHAPA REGISTRADA, DENOMINADA “VICENTINA SEGUINDO EM FRENTE”, COMPOSTA PELOS VEREADORES: JOSÉ DA SILVA MACHADO: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE: CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE, 1º SECRETÁRIO: ELIAQUIM SCHAUSST E 2º SECRETÁRIO: JOÃO RIBEIRO DE LIMA. APÓS A LEITURA DA CHAPA, FOI INICIADA A VOTAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS: CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE, VOTOU SIM, ELIAQUIM SCHAUSST, VOTOU SIM, ESTANISLEY COSTA SILVA, VOTOU SIM, FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, VOTOU SIM, JOÃO RIBEIRO DE LIMA, VOTOU SIM, JOSÉ DA SILVA MACHADO, VOTOU SIM, JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, VOTOU SIM, LÚPERCIO NANTES CASTILHO, VOTOU SIM, E VEREADORA PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA VOTOU SIM. ENCERRADA A VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE PROCLAMOU O RESULTADO, NO QUAL A ÚNICA CHAPA INSCRITA FOI ELEITA POR UNANIMIDADE, NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. DESTA MANEIRA A MESA DIRETORA ELEITA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, PARA O BIÊNIO 2021/2022, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: JOSÉ DA SILVA MACHADO-PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE-1º SECRETÁRIO ELIAQUIM SCHAUSST, 2º SECRETÁRIO JOÃO RIBEIRO DE LIMA. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS OS MEMBROS DA MESA DIRETORA, PARA O MANDATO DE 01.01.2021 A 31.12.2022, E PASSOU A PRESIDÊNCIA AO PRESIDENTE ELEITO VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO. EM SEGUIDA DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO, O PRESIDENTE ELEITO, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO NONO DO REGIMENTO INTERNO, CONCEDEU A PALAVRA AOS VEREADORES E VEREADORAS: CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE, ELIAQUIM SCHAUSST, ESTANISLEY COSTA SILVA, FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, JOÃO RIBEIRO DE LIMA, JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, LÚPERCIO NANTES CASTILHO, PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA E JOSÉ DA SILVA MACHADO. LOGO APÓS O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO SENHOR JURACI RODRIGUES

DE CARVALHO, VICE-PREFEITO MUNICIPAL. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU PARA FAZER USO DA PALAVRA, POR TEMPO INDETERMINADO, O SENHOR MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, PREFEITO MUNICIPAL. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO, CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES, PARA COMPARECEREM NO DIA 04.01.2021, ÀS NOVE HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL, PARA PROCEDER A ESCOLHA DAS COMISSÕES PERMANENTES, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. CUMPRIDA A FINALIDADE DESTA SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DESEJOU FELIZ 2021 A TODOS, E DETERMINOU A LAVRATURA DA PRESENTE ATA QUE LAVREI EU FÁBIO ROGÉRIO PINHEL, SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA E DESTA SESSÃO SOLENE DE POSSE, E SERÁ ASSINADA PELO VEREADOR PRIMEIRO SECRETÁRIO ELIAQUIM SCHAUSST, E OS DEMAIS VEREADORES E VEREADORAS, PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

VICENTINA-MS, 01 DE JANEIRO DE 2021.

CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE
VEREDORA-PSDB

ELIAQUIM SCHAUSST
VEREADOR-PSDB

ESTANILSEY COSTA SILVA
VEREADOR-PDT

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
VEREADOR-PSDB

JOÃO RIBEIRO DE LIMA
VEREADOR-PSDB

JOSÉ DA SILVA MACHADO
VEREADOR-PSDB

JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO
VEREADOR-PSDB

LÚPERCIO NANTES CASTILHO
VEREADOR-PSDB

PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA
VEREADORA-PSDB

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL-PSDB

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL-PSDB

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 001/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

“Nomeia a Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidora pública municipal **CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**, pertencente ao quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no cargo **1023/H/V – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotação **16/001/0000000 – DEPT GAB PREF FINANÇAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01573/DAS/1 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Municipal nº. 472/2019, de 19 de março de 2019, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO GOMES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01508/DAS/1 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na

Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único - O Secretário Municipal de Educação, nomeado no caput deste artigo será também responsável pela operacionalização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo inclusive, a função de Ordenador de Despesa da Secretaria e do FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **REGINALDO REIS FERNANDES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01510/DAS/1 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único - O Secretário Municipal de Meio Ambiente, nomeado no caput deste artigo será também responsável pela operacionalização do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, exercendo inclusive, a função de Ordenador de Despesa, sem Ônus para o Erário Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,

ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Nomeia a Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Secretária Municipal de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidora pública municipal **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, pertencente ao quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no cargo **1038/H/V – RECEPCIONISTA**, lotação **07/005/0000000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01511/DAS/1 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único - A Secretária Municipal de Saúde Pública, nomeada no caput deste artigo será também responsável pela operacionalização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA MS**, exercendo inclusive, a função de Ordenadora de Despesa, sem Ônus para o Erário Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ELAINE APARECIDA MENDES DE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **00006/DAS/1 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único - A Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada no caput deste artigo será também responsável pela operacionalização do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTE E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, exercendo inclusive, a função de Ordenadora de Despesa, sem Ônus para o Erário Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Secretário Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **LUCIANO LIMA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01574/DAS-1 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **MÁRIO CÉSAR ROSA PINTO JUNIOR**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo **1023/A/V - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação em **17/0001/00000 – DEPT GAB PREF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO** para ocupar o Cargo de **02030/DAS/1 - CONTROLADOR GERAL**, da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01504/DAS/1 – PROCURADOR GERAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 047/2020, de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **LUCIANO DANIEL KUNZEL GAZOLA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01501/DAS/1 – ASSESSOR DE PLANEJAMENTO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MARCOS ANTONIO BARBOSA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **02022/DAS/1 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Secretário da Junta de Serviço Militar da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo **1021/G/IV – AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, com lotação em **17/0001/00000 – DEPT GAB PREF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO** para ocupar o Cargo de **02031/DAS/1 – SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA FILHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01507/DAS/1 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo

PORTARIA Nº 013/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01509/DAS/1 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Vicentina, MS, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão na Administração Municipal de Vicentina, MS, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro Oficial: Luciano Lima da Silva

Equipe de Apoio: Jalmir dos Santos Silva
Suplente: Everton Ricardo Pereira de Souza

Equipe de Apoio: Luiz Antonio Vidal de Arruda
Suplente: Josiane de Oliveira Silva

Art. 2º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, constituída no artigo precedente terá o mandato de um ano, contando a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 01 de janeiro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação na Administração Municipal de Vicentina/MS, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e considerando a faculdade que lhe atribui o artigo 51, da Lei (Federal), nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Luiz Antônio Vidal de Arruda;

Secretário: Luciano Lima da Silva;
Suplente: Josiane de Oliveira Silva

Membro: Jalmir Santos Silva;
Suplente: Everton Ricardo Pereira de Souza.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, constituída no artigo precedente terá o mandato de um ano, contando a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

Editar, redigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Vicentina;

Rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Decidir sobre os casos omissos de sua competência.

Art. 4º. Os servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 01 de janeiro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispondo sobre a recondução dos servidores públicos municipais efetivos que se encontravam em função comissionada e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Reconduzir por término de mandato os servidores públicos municipais efetivos que se encontravam em função comissionada aos seus cargos de origem. Os servidores constam no anexo I desta portaria, cargos (funções) pertencentes ao quadro de servidores comissionados e, conformidade com as Leis complementares 041/2017, 043/2018, 047/2020 e Lei 472/2019, considerando-os fora do exercício de suas funções a partir de 31 de dezembro de 2020.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedi-

ção, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 142/2020 de 30 de dezembro de 2020

Matr.	Funcionário (a)	Cargo
3361	Olga Aparecida Kolomar	Assistente de Serv. Saúde
821	Lindalva Martins da Silva Guirandelli.	Agente Com. De Saúde

PORTARIA Nº 143/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal MARIANE PEREIRA CAVALCANTE CARMO, matrícula funcional 7875, ocupante do cargo em provimento efetivo de 102/ B - VII, Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 30/05/2019 a 29/05/2020 que será gozada a partir de 04/01/2021, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 03/02/2021.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 144/2020 de 30 de dezembro de 2020

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Cícera Aparecida da Silva Lacheski	Aux. de Saúde Bucal.	04/01/2021	03/02/2021
Claudete da Cunha Martins	Agente Com. de Saúde	04/01/2021	03/02/2021
Cristiane Maria de Andrade	Enfermeiro	04/01/2021	03/02/2021
Eronice R. de Magalhães Silva	Agente Com. de Saúde	04/01/2021	03/02/2021
Francisco Valdevino da Silva	Agente Com. de Saúde	04/01/2021	03/02/2021

PORTARIA Nº 016/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia a Assistente Jurídica da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhorita **GABRIELLY BANARDI SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01577/DAS/2 – ASSISTENTE JURÍDICO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Assessor de Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **CLODOALDO CÂNDIDO PINHEIRO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **02032/DAS/2 – ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Designa o Assessor de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ÉVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo **1022/B/V – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, com lotação em **17/0001/00000 – DEPT GAB PREF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO** para ocupar o Cargo de **01528/DAS/2 – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia a Assessora de Secretário da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARA SILVANA ZANONI PALMIERI**, para ocupar o Cargo em Comissão de **02033/DAS/2 – ASSESSOR DE SECRETÁRIO** da Prefeitura

Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar n.º 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Assessor de Secretário da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **VALDOMIRO MARTINS DE MOURA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **02033/DAS/2 – ASSESSOR DE SECRETÁRIO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar n.º 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Designa a Superintendente de Receita e Controle da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **IÉLITA CAROLINE OLIVEIRA COSTA**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo **1029/B/V – FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, com lotação em **16/0001/00000 – DEPT GAB PREF FINANÇAS** para ocupar o Cargo de **02050/DAS/2 – SUPERINTENDENTE DE RECEITA E CONTROLE**, da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Municipal n.º 472/2019, de 19 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia a Superintendente de Assistência Social Básica da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LUANA BENITES YASUNAKA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **02035/DAS/2 – SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar n.º. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Superintendente de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JUNIO BATISTA DE MOURA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01519/DAS/2 – SUPERINTENDENTE DE ESPORTES E LAZER** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar n.º. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Assessor Técnico de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **KLÉBER SOARES ARRIEIRO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **02038/DAS/3 – ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Gerente de Manutenção de Rede Física de Ensino da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **VILMAR NOGUEIRA DE ALENCAR**, para ocupar o Cargo em Comissão de **02040/DAS/3 – GERENTE DE MANUTENÇÃO DE REDE FÍSICA DE ENSINO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Designa a Gerente de Vigilância em Saúde da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **OLGA APARECIDA KOLOMAR** pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo **1040/F/II – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação em **07/0005/00000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para ocupar o Cargo de **02041/DAS/3 – GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Municipal n.º 472/2019, de 19 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Designa a Gerente Hospitalar da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **LINDALVA MARTINS DA SILVA GUIRANDELLI** pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo **1024/A-6/IV – ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, com lotação em **07/0004/00000002 – ADM E MOTORISTAS**

para ocupar o Cargo de **02042/DAS/3 – GERENTE HOSPITALAR**, da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Municipal n.º 472/2019, de 19 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia a Chefe de Setor de Ação Comunitária da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ELISANGELA REGINA POÇAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **02045/DAS/4 – CHEFE DE SETOR DE AÇÃO COMUNITÁRIA** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar n.º. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia a Chefe de Setor de Programas e Projetos Sociais da Prefeitura Municipal de

Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **VALÉRIA RODRIGUES SATO BONIFÁCIO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **02046/DAS/4 – CHEFE DE SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar n.º. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ELIAS RENATO COSTA DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **0143/DAS/5 – ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar n.º. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia a Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **EDNA APARECIDA SANTOS SOARES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **0143/DAS/5 – ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia a Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA CALRINDO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **0143/DAS/5**

– **ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Designa o Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **SÉRGIO DA SILVA PALMEIRA**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo **1052/III – TRABALHADOR BRAÇAL**, com lotação em **05/0001/00000 – DEPT GAB PREF INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** para ocupar o Cargo de **0143/DAS/5 – ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº. 041/17, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia o Superintendente de Administração e Recursos Humanos do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **RAFAEL FARIA CÔRREA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **02034/DAS/2 – SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO SELETIVO/2019

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 020/2019 e prorrogado pelo Decreto Municipal n.º 075/2020 de 03 de dezembro de 2020, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para celebrar contrato de prestação de serviço público em caráter emergencial de 02 de janeiro de 2021 a 05 de agosto de 2021, conforme Decreto acima mencionado, o candidato deverá comparecer no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;

- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - Declaração de não acumulo de cargos;
 - Declaração de bens;
 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - Comprovante de endereço;
 - Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
 - Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
 - Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
 - Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.
- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 04 de janeiro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
001/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
009	Maria Clarice de Jesus	Secretaria Municipal de Assistência Social